



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 09 de Abril de 2003-- Nº 1906 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA É PREMIADA PELA ORGANIZAÇÃO PAN - AMERICANA

A Prefeitura de Cachoeiro recebeu, junto com todos os outros municípios do Espírito Santo, o certificado da Organização Pan - Americana da Saúde, pela contribuição para a saúde pública no Brasil, no Programa Estadual de Imunização do Espírito Santo, pelo excelente trabalho realizado por todos os profissionais que atuam na área, alcançando excelentes resultados.

HOJE TEM COMÉDIA NO "RUBEM BRAGA"

A peça "Um é pouco. Dois é Bom. Três é Demais e quatro é uma Comédia" estará em cartaz hoje, às 20 horas, no Teatro "Rubem Braga". O texto será apresentado por um grupo de Vitória e a renda será revertida para a Apae. Ingressos ao preço único de R\$ 5, 00.

PROVA PRÁTICA PARA GARI JÁ TEM DATA

Todos os candidatos ao cargo de gari que foram aprovados na prova escrita e na de título serão submetidos à prova prática no período de 22 a 25 de abril, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Essa é a terceira e última etapa do concurso público, para a admissão de novos garis.

Os nomes completos de todos os classificados foram divulgados na imprensa e no Diário Oficial do Município da última sexta-feira (04/04/03). Todas as provas práticas serão realizadas na Semsur e o candidato classificado deve procurar a Secretaria para saber o dia e hora da realização da prova, que também é eliminatória.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO SERÁ ABERTA SÁBADO NO CENTRO

A Campanha Nacional de Vacinação de Idoso, que tem como slogan "Velho é o seu Preconceito" será aberta oficialmente sábado (12/04), às 08 horas, no Centro

de Convivência "Vovó Matilde", no bairro São Geraldo. Sábado será o dia "D" da vacinação e todas as unidades de saúde do interior e da área urbana, assim como postos volantes, aplicarão a vacina das 08 às 17 horas, na área urbana, e das 08 às 16 horas, na área rural, em todas as pessoas que se apresentarem, com 60 ou mais anos.

Os idosos serão imunizados contra gripe, tétano e difteria, e a vacinação prosseguirá até dia 30 de abril. Na área urbana, contarão com a vacina as seguintes unidades de saúde: do Amaral, Aeroporto, BNH de Cima, IBC, São Luiz Gonzaga, Nossa Senhora da Penha, Soturno, Zumbi, União, Nossa Senhora Aparecida, Village da Luz, Aquidaban, Centro de Saúde e Paraíso. Na área rural, receberão as vacinas as unidades de saúde de Gironda (posto volante), Conduru, Itaóca, Coutinho, Burarama, Pacotuba, São Vicente, Monte Verde (posto volante), Independência (posto volante), Córrego dos Monos e Santa Fé.

Somente contra a gripe, a Saúde pretende vacinar 11.193 pessoas e juntamente com a vacina contra tétano e difteria, pretende vacinar 15.979 idosos.

SAÚDE VACINARÁ À DOMICÍLIO IDOSO ACAMADO

A Coordenadora de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde, Rita de Cássia Elias, explicou que os idosos acamados, asilados e portadores de doenças crônicas serão vacinados em seus respectivos domicílios.

Para agendar a vacinação, a família ou o responsável deve agendá-la no Centro Municipal de Saúde, para os idosos que moram nos bairros onde não funciona o Programa "Saúde da Família" (PSF). Já nos bairros que contam com o PSF, o agendamento deve ser feito junto aos profissionais que atuam no Programa.

DIVISA QUER DOCUMENTAÇÃO DAS FARMÁCIAS DENTRO DE 30 DIAS

A Divisão de Vigilância Sanitária quer toda a documentação dos estabelecimentos farmacêuticos até dia primeiro de maio, quando vencerá o prazo da licença sanitária provisória. Para a expedição do alvará sanitário/03, os proprietários precisam solicitar o documento na Divisa, através de um requerimento próprio, e comprovar a existência de um responsável técnico por 08 horas, no estabelecimento.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

através de requerimento, a isenção do pagamento do imposto.

O vencimento da cota única do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - com 20% de desconto, começou no último dia 07 de abril, prosseguindo até amanhã, dia 10 de abril. No próprio carnê, está escrito a data do vencimento da cota única e da primeira parcela do imposto. Hoje, 09 de abril, vence a cota única ou a primeira parcela do imposto dos moradores dos bairros Aeroporto, Boa Vista, Trevo (Aeroporto), Agostinho Simonato, Caiçara, Parque das Laranjeiras, Jardim América, Monte Cristo, São Francisco de Assis, São Lucas, Safra, São Geraldo e União. As demais parcelas vencerão dia 08 de maio, 12 de junho e 09 de julho.

Amanhã, 10 de abril, vencerá a cota única ou a primeira parcela dos bairros Alto Novo Parque, Elpidio Volpato (Valão), Ilha da Luz, Nossa Senhora de Fátima, Novo Parque, Rubem Braga, Teixeira Leite, Village da Luz e Distritos. As demais parcelas vencerão nos dias 09 de maio, 13 de junho e 10 de julho.

**CENTRO DE SAÚDE VACINOU HOJE
CONTRA FEBRE AMARELA**

O Centro Municipal de Saúde vacinou nesta quarta-feira (09/04), na parte da manhã, contra a febre amarela. A vacina é destinada às pessoas que viajarão para os locais de risco de contaminação com a doença, como: Região Norte, Centro - Oeste, Maranhão, Bahia, alguns municípios da região mais a oeste dos Estados do Piauí, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, onde já ocorreu caso fatal da doença.

**SEMAS ABRIRÁ INSCRIÇÃO PARA CURSO DE
PEQUENOS REPAROS**

A Secretaria Municipal de Ação Social abrirá, no próximo dia 14 de abril, as inscrições para um curso de pequenos reparos. As aulas do curso estão previstas para começarem dia 06 de maio e serão duas aulas por semana, das 08 às 11h30. A inscrição poderá ser feita na sede da Secretaria, em anexo à Casa da Sopa, na Ilha da Luz. As aulas serão ministradas por professores voluntários.

**RECICLAGEM PARA ATORES ESTÁ COM INSCRIÇÃO
ABERTA NO TEATRO**

A Associação dos Grupos de Teatro de Cachoeiro de Itapemirim está com inscrições abertas para um curso de atores. O curso será ministrado pela Professora Sara Passabom. Existe a disponibilidade de 40 vagas, sendo somente para associados, e o valor é de R\$ 15,00.

E ainda, apresentar certificado de regularidade técnica 2003, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, ou documento expedido pela Acisci, relativo a processo, questionando a legitimidade do documento; comprovação de protocolo de documentação necessária junto ao CRF, na ausência do CRT -2003; planta baixa atualizada ou croqui das instalações; cópia do RG e CPF do proprietário; cópia do RG e CPF do farmacêutico; CNPJ atualizado; contrato social e alterações; Inscrição Estadual; cópia da taxa paga da Fiscalização Sanitária

**PREFEITURA CONTINUA COM
PLANTÃO DO IPTU**

A Divisão de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, continua com atendimento direto ao contribuinte, no Viva Shopping, das 09 às 16 horas, até o próximo dia 10 de abril. No balcão de atendimento, o contribuinte pode retirar o carnê do IPTU, caso não tenha recebido em casa; fazer transferência de endereço e solicitar,

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.231

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculos, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de março de 2003 até 30 de junho de 2003, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO
ANDRÉA LIMA SIQUEIRA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Administração
ARILSON VENTURA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Recursos Materiais
BETY BASTOS FONSECA	Diretora do Deptº de Desenvolvimento Industrial – CSV-DD	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
CARLOS ROGÉRIO DE PAULA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Educação
CLAUDIA DE JESUS FREITAS COSTA VIANA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação
ELEAZAR EVANGELISTA DOS SANTOS	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal da Fazenda
ERIK ALVES LEITE DA COSTA	Chefe de Abate do Matadouro-Frigorífico CSV-CD	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
EVANICE COCA PINHELLI MOULAIS	Divisão de Programas e Projetos – CSV-CD	Secretaria Municipal de Saúde
FLAVIO AYUB FERNANDES	Assessor Especial – CC.3	Coordenadoria de Planejamento
FRANCISCA CEZANO	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação
GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral
GUSTAVO CARVALHO LINS	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Administração
HELENA PANSINI NEGRI	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Recursos Materiais
JAUDECI DA SILVA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Interior
JAUÍRIO PEREIRA DE MELLO JÚNIOR	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Transportes
JAYME DE ARAÚJO SILVA FILHO	Diretor do Deptº Administrativo/Financeiro – CSV-DD	Secretaria Municipal de Transportes
JORCELINO SARDEMBERG	Chefe da Divisão de Expediente – CSV-CD	Secretaria Municipal de Transportes
JORGE LUIZ DA CRUZ NEVES	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Interior
JOSÉ LIMA	Diretor do Deptº de Manutenção e Operação da Frota – CSV-DD	Secretaria Municipal de Transportes
JOSIANE PANSINI FELIPPE PEDROSA	Chefe da Divisão de Controle de Auditoria CSV - CD	Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral
KARLA PASSINI FIGUEIREDO	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral
LUDMILA BASTOS MOREIRA	Chefe da Div. de Coordenação Adm. do Centro Municipal de Saúde, Laboratório Municipal e Agência Municipal de Agendamento – CSV-CD	Secretaria Municipal de Saúde
MANOEL FONTINELE DE PAULA JÚNIOR	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – 6º Região – CSV-CD	Gerência Municipal
ODÁRIO COSTA RAMOS	Chefe da Divisão de Gerenciamento da Frota de Serviços Urbanos – CSV-CD	Secretaria Municipal de Transportes
PAULO GROLA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais
PAULO ROBERTO SILVA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal do Trabalho e da Habitação
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GOMES	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Administração
RONALDO RODRIGUES BARBOSA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos
SANDRA BARBOSA LESQUEVES MENDONÇA	Diretora do Deptº de Ciência e Tecnologia CSV-DD	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos
VÂNIA VIANNA SCARAMUSSA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
WAGNER LUIZ COSTA PEREIRA	Assessor Especial – CC.3	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2003, revogadas

as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.905, de 02.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.232

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Operacional - 2ª Região, Símbolo FG.2, lotado na Gerência Municipal, no período de 01 de março de 2003 até 30 de junho de 2003, fixando-lhe a gratificação estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.233

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **PAULO SÉRGIO FRICKS HERNANDES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de março de 2003 até 30 de junho de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 14.195, de 18.02.2003, referente a **VANDA MÁRCIA NARCISO BALANIUC**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.234

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-1106/2003, da SEMMADES, resolve
Prorrogar até 30 de junho de 2003, os efeitos do Decreto nº 14.054, de 01 de novembro de 2002, referente a **DENILSON DE FREITAS CUPERTINO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.235

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3479/2003, de 14.03.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Biólogo VI B 12 B, a servidora municipal **MARIANA THIENGO**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 12 de março de 2003, tornando sem efeito parte da Portaria nº 133/2002, de 15.04.2002, que a concedeu licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.236

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar sem efeito, a partir de 24 de março de 2003, parte do Decreto nº 14.231, de 18.03.2003, referente à nomeação de **ODÁRIO COSTA RAMOS**, para o cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento da Frota de Serviços Urbanos, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.254

RERRATIFICA O DECRETO Nº 12.748, DE 01 DE JANEIRO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **LUCIÁ SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Geral do Teatro Municipal "Rubem Braga", Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de abril de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente e os acréscimos pecuniários previstos no Parágrafo Único, Artigo 151, da Lei nº 4.009, de 20.12.94, combinada com a Lei nº 4.283, de 25.03.97 e Decreto nº 11.268, de 22.01.98.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.258

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DO CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 01.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5244, de 25 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal para escolha do Cachoeirense Ausente nº 01** sob a Presidência do Secretário-Chefe de Gabinete:

1. Representantes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Adail Edmundo Lima
- Sr. Alexandre Bastos Rodrigues
- Sr. Antônio Rizzo Moreira dos Santos
- Sr. Bráz Zagotto
- Sr. Carlos Renato Lino
- Sr. Djalma Santos Moulon
- Sr. Édison Valentim Fassarella
- Sr. Elimar Ferreira
- Sr. Francisco Gomes de Almeida
- Sr. José Ailton de Castro Targa

- Sr. José Carlos Sabadini
- Sr. José Renato Dias Federici
- Sr. Juarez Tavares Mata
- Sr. Luiz Guimarães de Oliveira
- Sr. Jacy Noé
- Sr. Marcos Salles Coelho
- Sr. Sebastião Leal da Fonseca
- Sr. Wilson Dillem dos Santos

2.Representante do Gabinete do Prefeito:

- Sr. Silvio Ferreira

3.Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- Sr. Álvaro Scalabrin

4.Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos:

- Sr. Hermogênio Volpato Neto

5.Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Sra. Helle'Nice Ferraço Nassif

6.Representante do Teatro Municipal "Rubem Braga":

- Sra. Lucía Sampaio

7.Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Manoel Maciel

8.Representante da Academia Cachoeirense de Letras:

- Sr. Athayr Cagnin

9.Representante do Rotary Clube Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Fernando José Silva Gomes

10.Representante do Rotary Cube Cachoeiro-Oeste:

- Sr. Jorge Luiz de Souza

11.Representante do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim:

- Sra. Sônia Duarte Borges

12.Representante do Lions Clube Frade e a Freira:

- Sr. Ozair Dian

13.Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Demerval Teixeira Reis

14.Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas:

- Sr. Marcos Mendes Carvalho

15.Representante do Sindirochas:

- Sr. José Luiz Leal Darós

16.Representante do Centro Tecnológico do Mármore e Granito:

- Sra. Olivia Tirello

17.Representante da Loja Maçônica Universal

V:

- Sr. Luiz Carlos Tófanio

18.Representante da Loja Maçônica Fraternidade e Luz:

- Sr. Dário Lumberto Viana

19.Representante da Loja Maçônica Mensageiros da Paz:

- Sr. Luiz Carlos de Souza Batista

20.Representantes da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Humberto Dias Viana – Diretor
- Sr. Alexandre Magno Cola – Presidente do Centro Acadêmico

21.Representantes da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Mário Pires Martins Filho – Diretor
- Sr. Solimar Secchin de Oliveira – Presidente do Diretório Acadêmico

22.Representantes da Faculdade de Filosofia

- Sr. José Bessa Barros – Diretor
- Sr. Marcos Von Rondon – Presidente do Diretório Acadêmico

23.Representante do Cenciarte:

- Sr. Almir Forte dos Santos

24.Representante do Centro Operário e de Proteção Mútua:

- Sr. Nelson Sylvan

25.Representante da Sub-Seção da OAB:

- Sr. Ubaldo Moreira Machado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.852, de 13 de maio de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.262

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de **LUCÍNIO BRAGA MACHADO** e s/m **HELENIRA MOULIN MACHADO**, assim descritos e caracterizados:

“O lote de terreno sob o nº 22 (vinte e dois), da Quadra “N”, medindo 12,00 m (doze metros) de frente e de fundos, por 23,00 m (vinte e três metros) em cada uma das linhas laterais, totalizando 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), situado na Rua 8, Loteamento do Bairro Abelardo Ferreira Machado, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote 23, lado direito com o lote 24 e lado esquerdo com o lote 20; inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 45.986 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-5247 de ordem, Livro 2-AC, fls. 48.”

“O lote de terreno sob o nº 24 (vinte e quatro), da Quadra “N”, medindo 12,00 m (doze metros) de frente e de fundos, 24,00 m (vinte e quatro metros) do lado direito e 23,00 m (vinte e três metros) do lado esquerdo, totalizando 282,00 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados), situado na Rua 8, Loteamento do Bairro Abelardo Ferreira Machado, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote 25, lado direito com o lote 26 e lado esquerdo com o lote 22; inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 45.987 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-5247 de ordem, Livro 2-AC, fls. 48.”

“O lote de terreno sob o nº 26 (vinte e seis), da Quadra “N”, medindo 12,00 m (doze metros) de frente e de fundos, por 24,00 m (vinte e quatro metros) em cada uma das linhas laterais, totalizando 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua 8, Loteamento do Bairro Abelardo Ferreira Machado, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote 27, lado direito com o lote 28 e lado esquerdo com o lote 24; inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 45.988 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1-5247 de ordem, Livro 2-AC, fls. 48.”

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à construção do **Hemocentro**

Regional de Cachoeiro de Itapemirim e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 100/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2685/2003, de 28.02.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **BELJEANE GUIMARÃES FONTES**, Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu pai, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2003.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

***Republicado por Incorreção**

PORTARIA Nº 126/2003

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DO CONCURSO DE GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2002 e em conformidade com as indicações do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, através do Memorando nº 099/2003, e, ainda, por indicação e homologação da Comissão Permanente

Especial para Complementação de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 461, de 01 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Prática do Concurso de Gari, em obediência ao que estabelece o Edital nº 001/2002:

- João Carlos Amorim Gonçalves
- José Carlos Contarini
- Maria Ester Cardoso
- Maria do Carmo Rigo Mota
- Paulo Roberto Faria Sobroza
- Edson da Silva Janoário

Parágrafo único – A Presidência da referida Comissão será exercida pelo servidor **Edson da Silva Janoário**, e em caso de ausência ou impedimento legal, o substituto será o Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Na prova prática de que trata o *caput* do artigo anterior, o candidato será avaliado em conformidade com os quesitos do ANEXO: **Critérios de Avaliação da Prova Prática**, que faz parte desta Portaria.

Parágrafo único – Na avaliação da prova prática, a Comissão, observado o desempenho do candidato, o considerará APTO ou INAPTO, sendo aprovado aquele que obtiver 100% (cem por cento) de aproveitamento.

Art. 3º - As provas práticas serão realizadas no período de 22 a 25 de abril de 2003, a partir das 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizada no aterro sanitário, antigo morro do lixo, obedecida a ordem de classificação e o local de trabalho, conforme quadros a seguir:

I – Local de Trabalho: Distritos

DIA	DISTRITO	CANDIDATO X CLASSIFICAÇÃO
22.04.2003	Córrego dos Monos	Do nº 01 ao 03
22.04.2003	Coutinho	Do nº 01 ao 03
22.04.2003	Gruta	Do nº 01 ao 03

II – Local de Trabalho: Sede

DIA	CANDIDATO X CLASSIFICAÇÃO
23.04.2003	Do nº 01 ao 46
24.04.2003	Do nº 47 ao 92
25.04.2003	Do nº 93 ao 138

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CONCURSO PÚBLICO PMCI
EDITAL Nº 001/2002
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
CARGO: GARI - ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO

Nome do Candidato:

Nº da Inscrição:.....

Local da realização da Prova:

Data da Prova:

INSTRUÇÕES AOS AVALIADORES:

1.OS DADOS A SEREM INFORMADOS NA PRESENTE FICHA DE AVALIAÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDOS DE MANEIRA LEGÍVEL.

2.CONFORME O DESEMPENHO DO CANDIDATO, ESTE DEVERÁ SER AVALIADO EM APTO OU INAPTO.

3.A FICHA DE AVALIAÇÃO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA LEGÍVEL DO CANDIDATO E DOS AVALIADORES.

NO DESEMPENHO DE SUAS ATREFAS FORAM OBSERVADOS OS SEGUINTE QUESITOS

QUESITOS	APTO	INAPTO
01. Manuseio correto das ferramentas		
02. Atenção no exercício das atividades		
03. Agilidade na condução dos serviços		
04. Eficiência no exercício das atividades		
05. Iniciativa no desempenho das tarefas		
OBSERVAÇÃO: Será considerado APTO para o cargo de GARI, o candidato aprovado (APTO) em todos os quesitos.		

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA DO CANDIDATO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Diário e Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)